

Contributo da CIP para o debate sobre a temática **Currículos e Autonomia**

(A realizar no próximo dia 13 de Maio de 2015)

1. Vem a ser prosseguida no MEC, desde a posse do actual Governo, uma transformação radical – dir-se-ia melhor, uma perigosa e insensata revolução! - no **desenho institucional da política nacional de formação profissional**. Disso tem a CIP feito registo e produzido contributos: através da representação institucional no CA do IEFP, como em intervenções formais noutros espaços e perante diferentes públicos. A última delas foi em 15 de Janeiro passado, perante o Senhor Secretário de Estado do Emprego, em Arcos de Valdevez, por ocasião das comemorações do 30º aniversário da institucionalização do Cenfim, Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica.
2. A questão é simples e está, de há muito, perfeitamente identificada: confrontados com a dificuldade da cobertura orçamental - sobretudo gerada pelo excedente de professores resultante da forte diminuição de alunos - os burocratas do MEC conceberam o mecanismo para uma **solução administrativa traduzida na apropriação das verbas do FSE destinadas à formação profissional** - designadamente a fracção que integra, nos termos da lei, cerca de 52% do financiamento da actividade do IEFP. Por outro lado, o financiamento dos chamados Institutos Politécnicos - escolas de ensino superior não universitário - vem agravando a gestão orçamental do MEC por excesso de **oferta inadequada às necessidades da economia** e consequentes **desemprego jovem e diminuição de alunos**. As duas fontes de pressão orçamental conheceram, por parte da burocracia administrativa o mesmo tratamento: **avocar funções para as quais não estão vocacionadas nem sequer dispõem dos recursos mínimos exigíveis, recorrendo ao expediente de entorses legislativos para assegurar o trânsito financeiro da instituição competente e directamente ligada ao universo empresarial - o IEFP - para o MEC!**
3. Em termos práticos, da aprovação do Regulamento Específico no Domínio do Capital Humano, por exemplo, resultou para as empresas a **impossibilidade do recurso a quadros jovens oriundos do Sistema de Aprendizagem, caucionado desde há trinta anos pelo FSE e pelo Ministério da Educação enquanto sistema de dupla Certificação**. A Aprendizagem será apenas orientada para **adultos que tenham concluído a escolaridade obrigatória no quadro do MEC** - como se esta não pudesse, como sempre foi, ser cumprida nos percursos de formação profissional titulados pelo IEFP! A absurda singularidade do regulamento é que ele é descaradamente segregacionista: apenas atinge, precisamente, a formação profissional do universo IEFP! - Quaisquer outros operadores – designadamente **todos os do universo MEC!** - **estão isentos desta limitação**, não obstante padecerem de uma outra muito mais drástica e paradoxal: **desconhecem a realidade e as necessidades das empresas e não dispõem nem das competências técnicas nem da estrutura didáctica para garantir a formação em contexto real de trabalho**.

4. A CIP e as suas associações sectoriais representantes do universo empresarial português e outorgantes dos protocolos institucionais que criaram os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, denunciam os termos e os conteúdos de **formulações legais com objectivo puramente orçamental, cuja implementação conduzirá à mutilação provavelmente fatal do Instituto Público IEFP e às mais graves e seguramente irremediáveis consequências para os agentes da economia real – e, portanto, para o nosso país!**

Lisboa, 06 de Maio de 2015